



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 04/03/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 de 10/03/2021**, oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Organização da Sociedade Civil **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18/03/1969, que tem por finalidade, conforme o artigo 4º do Estatuto Social a promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para entidade, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações a entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho (Extra Orçamentário)	Data do Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
796	23/06/2021	30.000,00	FMDCA/Municipal
Total		30.000,00	

Ao repasse foi acrescido R\$ 63,79 (sessenta e três reais e setenta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira no período, foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 28.727,26 (vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) dos recursos disponíveis. Portanto houve saldo de R\$ 1.336,53 (um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) restituídos aos cofres públicos em 24/03/2022.

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra-Orçamentária, de acordo os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente autorizado pelo art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Com base na Lei Federal 13.019/2014, foi formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 08/2021, assinado em 10/03/2021, decorrente de Edital de Chamamento Público n.º 001/2021 realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tendo como objeto o 'Projeto Inclusão à Informática' que contará com o financiamento na aquisição de materiais permanentes (equipamentos de informática) e de consumo.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

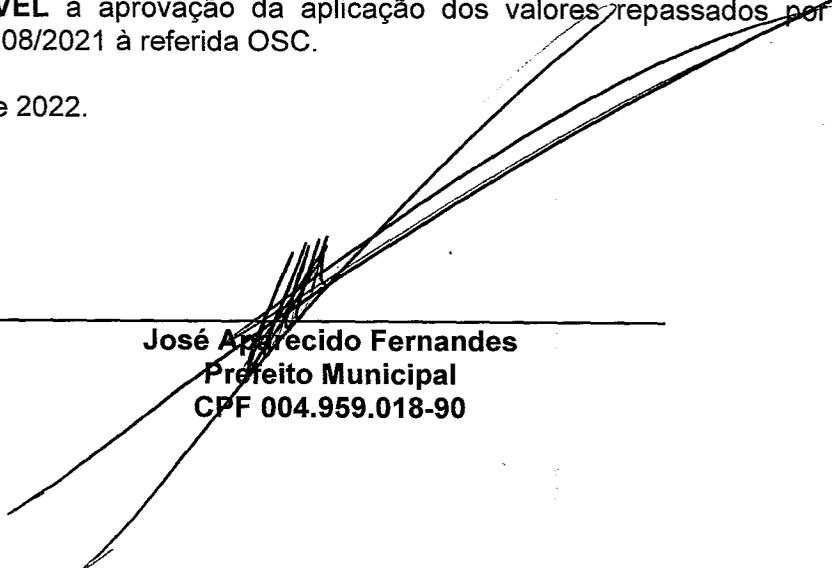
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Termo de Fomento destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: representado pelos membros Fátima Felipe Assman – CPF 015.703.508-50; José Ronan Simões Ribeiro – CPF 015.703.188-83 e Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.737.018-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Fomento nº 08/2021 à referida OSC.

Assis, 09 de Agosto de 2022.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90